



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4020/2020

Data 30.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Bruna Spilere da Rosa** ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 428-6/1, portadora do CPF nº 088.444.139-30 e da CI/RG nº 10.811.765-6 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 01/06/2012 a 31/05/2017.

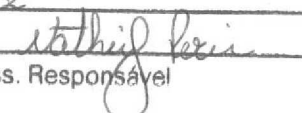
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - julho - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 236 e 237
Edição 2042


Ass. Responsável